

A OSC Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta é uma entidade de cunho ambiental e cultural, sem fins lucrativos que foi fundada em 07 de setembro de 2000, tem sede em Belo Horizonte na região do Barreiro e traz publicidade das atividades desenvolvidas.

LANÇAMENTO DO PECMA

Governo de Minas lançou em fevereiro o Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma [LEIA NA PÁG. 2](#)



E MAIS



FERNANDO BENÍCIO
O diálogo como elemento de solução de conflitos
[PÁG. 3](#)



Carnaval da Inclusão [PÁG. 3](#)



ACONTECEU:
Visita técnica em Salinas
[PÁG. 5](#)



Caminhada Ecológica Dia Mundial da Água [PÁG. 6](#)



Aproveitamento dos materiais lenhosos [PÁG. 7](#)



Entrevista com Dr. João Paulo Brant [PÁG. 8](#)



Reunião da SEMAD com ONG's [PÁG. 3](#)

GOVERNO DE MINAS LANÇA O PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA

DIVULGAÇÃO SISEMA

O Governo de Minas publicou o Decreto nº 48.994, de 10 de fevereiro de 2025, que define as regras e condições para adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais – Pecma.

O Pecma tem como objetivo a conversão de parte dos valores das multas em serviços de conservação, preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e no financiamento de projetos socioambientais, de educação ambiental e de aprimoramento da regularização e da fiscalização ambiental, assim considerados. A ação incentiva a recuperação ambiental no estado, além de oferecer alternativas para a quitação de multas.

Em âmbito estadual, a conversão de multas já estava prevista nas Leis nº 7.772, de 1980, nº 14.181, de 2002 e nº 20.922, de 2013, além ser abordada pela Lei Federal nº 9.605, de 1998. A nova Lei Estadual nº 25.144, publicada em 10/01/2025, aprimorou algumas regras relacionadas à conversão e aplicação dos valores em projetos ambientais, trazendo, ainda, abordagem específica para os processos em tramitação.

Em razão da adesão à conversão da multa, para processos em tramitação até 10/01/2025, a pessoa física ou jurídica responsável pelo cometimento da infração pode receber uma atenuante de até 50% sobre o valor consolidado da multa simples imposta, independentemente da fase em que se encontre o respectivo processo administrativo, caso a adesão ao programa ocorra até 10/07/2025. Essa redução pode chegar a até 70% quando a adesão for realizada por pessoa jurídica de direito público, como municípios e órgãos da administração pública em geral.

Para autos de infração lavrados a partir de 11/01/2025 ou que continuarem em tramitação após 10/07/2025, a aplicação da atenuante dependerá da fase em que se encontre o processo administrativo. A adesão deve ser feita no prazo de defesa para garantir a aplicação integral da atenuante, correspondente a 50% sobre o valor consolidado da multa simples. Caso contrário, o percentual da atenuante poderá ser menor, sendo correspondente à 40% se o autuado manifestar interesse na adesão ao Pecma antes da decisão referente à defesa administrativa e à 30% se o autuado manifestar interesse no prazo para apresentação de recurso administrativo ou enquanto pendente o seu julgamento.

Em todos os casos, o valor consolidado é aquele resultante da fixação do valor-base e da aplicação de atenuantes e agravantes, com a devida correção.

A redução da multa por meio da aplicação de atenuante funciona como um forte incentivo para que os autuados optem pela conversão da multa. Ao oferecer uma redução no valor da penalidade, a lei torna a adesão mais vantajosa, estimulando a resolução consensual dos conflitos e a célere reparação dos danos. Isso contribui para desafogar o sistema administrativo e judicial, permitindo que os recursos sejam direcionados para ações práticas de preservação e recuperação ambiental.

A conversão da multa não exige o autuado de promover a reparação do dano diretamente causado pela infração. Além disso, as demais penalidades aplicadas, como embargo e suspensão de atividades, não são afastadas automaticamente pela adesão à conversão, devendo o autuado promover



a regularização ambiental do empreendimento ou atividade, quando cabível.

Vale ressaltar, ainda, que a adesão à conversão da multa não afasta os efeitos da reincidência, na hipótese de cometimento de nova infração, nem inibe ou restringe novas ações de controle, fiscalização e monitoramento do órgão ambiental.

A conversão da multa não será aplicada a infrações que resultem em morte humana, que envolvam métodos cruéis para abate ou captura de animais, ou que decorram de rompimento de barragens de rejei-

(TCA), a ser firmado entre o autuado e o órgão ambiental responsável, por meio de sistema online disponibilizado pelo Sisema.

O interessado deverá acessar o sistema, obter informações sobre o valor da multa e assinar o TCA digitalmente. O documento passará por conferência interna e depois será assinado pela autoridade competente.

Após a aplicação da atenuante, o valor remanescente será pago pelo autuado mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE e poderá ser parcelado. O Estado fará a destinação dos valores a fonte de recurso específica para financiamento de projetos ambientais. Não é necessário que o autuado apresente projeto ambiental a ser executado com os valores convertidos.

Foram disponibilizadas todas as informações no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como o acesso ao sistema de adesão ao Programa: <https://meioambiente.mg.gov.br/pecma>.

PROJETOS AMBIENTAIS NO ESTADO:

Os recursos provenientes da conversão de multas ambientais serão direcionados para a execução de projetos que visam a recuperação e a preservação do meio ambiente. Esses projetos podem abranger diversas áreas, como a recuperação de áreas degradadas, conservação da biodiversidade, educação ambiental, recuperação dos recursos hídricos, mitigação de eventos críticos e efeitos negativos das alterações climáticas, dentre outros.

A aplicação dos recursos provenientes da conversão de multas ambientais em projetos específicos contribui para a melhoria da qualidade ambiental, a promoção do desenvolvimento sustentável e a responsabilização dos infratores ambientais.

Ao investir em ações de recuperação e conservação ambiental, o instituto da conversão demonstra o compromisso do poder público com a proteção do meio ambiente e a busca por soluções inovadoras para os desafios ambientais. A conversão das multas garante que parte dos recursos das multas sejam investidos em ações de recuperação ambiental, contribuindo para a preservação da fauna, flora e recursos hídricos do estado.

A Semad criará um banco de projetos para viabilizar o financiamento de projetos ambientais.

ADESÃO

A adesão deve ser feita no prazo de defesa para garantir a aplicação integral da atenuante, correspondente a 50% sobre o valor consolidado da multa simples

tos ou deslizamento de pilhas de estéril. Também não cabe a adesão para multa diária imposta, apenas para multas simples. Processos concluídos na esfera administrativas, com penalidades definitivas, parcelamentos já em curso e inscritos em dívida ativa também não serão alvo da conversão de multas.

Importante destacar, por fim, que a Semad vem implementando ações contínuas para possibilitar a conclusão rápida dos processos em curso no órgão ambiental, sendo o Pecma uma medida adicional a essas múltiplas ações. A Secretaria promoverá o devido andamento a todos os processos em curso, com a conclusão dentro do prazo estabelecido pelas normas vigentes.

COMO ADERIR À CONVERSÃO DE MULTAS?

A conversão de multas se dará por meio da celebração de um Termo de Composição Administrativa

O DIÁLOGO COMO ELEMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS RELAÇÕES INTERSETORIAIS

POR: FERNANDO BENÍCIO

Acredito que o diálogo respeitoso entre os setores é sempre a melhor opção. Estamos todos no mesmo planeta convivendo sobre o mesmo sol e sofrendo juntos as consequências de nossos atos e subjugados pela imensa força da natureza. A estratégia de colocar todas as divergências de opinião na mesma mesa, com competência e autonomia do segmento que represento e unir forças em propósitos comuns pode trazer reais benefícios a sociedade e ao planeta.

Tenho trilhado esse caminho e obtendo comprovadamente bons resultados, desafiando a cachoeira das vaidades. Outro dia me perguntaram sobre a Coca Cola e respondi que como parceira na campanha de prevenção aos incêndios florestais, ela viabiliza a abrangência da campanha através da logística



em um território imenso como é Minas Gerais, um elemento agregador na obtenção de resultados e

atingimentos de metas, mas quando falamos dos impactos causados por sua atividade eu normalmente respondo que há um contrassenso e uma certa hipocrisia da sociedade que reclama, mas fomenta sua atividade quando paga e consome seus produtos e isso, serve também para todos os demais segmentos costumeiramente abordados.

Vivemos em tempos muito difíceis, por isso, convido a todos os setores a atuarem efetivamente juntando-se a nós, apoiando nossa campanha de prevenção aos incêndios florestais, cujo tema é NÃO DEIXE O FOGO APAGAR A VIDA, tendo como contrapartida sua chancela em nossos vídeos e cartazes de conscientização.

Na minha visão, não considero parceiros da campanha, empresas e empreendedores com responsabilidade ambiental e todos igualmente são bem vindos em prol de uma causa maior.

CARNAVAL DA INCLUSÃO, RESPEITO E CONTRA A LGBTIFOBIA”

A campanha “Carnaval da Inclusão, Respeito e Contra LGBTIfobia” desempenhou um papel fundamental no Carnaval de Belo Horizonte em 2025, promovendo um ambiente mais inclusivo e seguro para todos os foliões.

A campanha foi 100% digital e de baixo carbono, tornando o carnaval da capital mineira, além de inclusivo, seguro, também sustentável para todas as pessoas. A realização da campanha foi da Aliança Nacional LGBTI+ e

co-realizada pela Zeladoria do Planeta, com apoio da Máxima Talents e Apoio institucional da BELOTUR, a iniciativa reforçou o compromisso da capital mineira em combater a LGBTIfobia durante as festividades. A campanha destacou a urgência de enfrentar a discriminação, enfatizando valores essenciais como respeito, diversidade e cidadania, e reafirmou o Carnaval como um espaço de celebração da liberdade e pluralidade cultural.



EXPEDIENTE

GAZETA PLANETA

Uma publicação da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta - OSC.

Jornalista Responsável:
Fernando Benicio – MG0699JP
Periodicidade: Mensal
Diagramação: Zeladoria do Planeta – FB



Matéria Paga: As opiniões e informações são de responsabilidade dos Anunciantes.

E-mail: zeladoriadoplaneta2019@gmail.com
Site: www.zeladoriadoplaneta.com.br
Matriz: Belo Horizonte
Filiais: Mariana e Ouro Preto



ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

REUNIÃO DA SEMAD COM ONG'S



Aconteceu no dia 21/02/2025, com a presença da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Marília Carvalho de Melo, a reunião setorial com as ONGs para a apresentação dos resultados do SISEMA e, a pedido da Zeladoria do Planeta, apresentação da moção de criação de norma para segurança jurídica dos empreendedores para doação do material lenhoso provenientes das supressões licenciadas do estado de Minas Gerais em favor da sociedade civil.

Participaram do encontro: Gustavo Simim (Guaicui), Gustavo Malaco (Angá), Anderson do Carmo Diniz (SUSAN), Maria Auxiliadora Nemésio (IEF), Paulo Emilio Medeiros (Aliança Nacional), Neide Nazaré, Fernando Benicio e Gustavo de Almeida (Zeladoria do Planeta), Leonardo Rodrigues (SEMAD), Moreira Pacheco (DOG Anjos), Carolina e Paulo Henrique Brito (OSC Ajuda), Alexandre de Castro (SEMAD), Clara Oyamaguchi (IGAM), Diogo Franco (SEMAD), Rodrigo Franco (Feam), Mara Freitas e Gerson de Freitas (Instituto de Direito da Mulher).





ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

ACONTECEU

VISITA TÉCNICA EM SALINAS

Zeladoria do Planeta realiza visita técnica na cidade de Salinas na região do Jequitinhonha em Minas Gerais para vistoria do processo da empresa PLS antiga Belo Lithium que foi devida licenciamento com louvor aos processos sustentáveis. A Zeladoria do Planeta cumpre seu papel de representante da sociedade civil organizada.



DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO - Apoia campanha de prevenção contra incêndios florestais da Zeladoria do Planeta.



ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

CAMINHADA ECOLÓGICA DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA – CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

A tradicional caminhada do dia mundial da água segue com grande adesão do público, que vem se inscrevendo através do site: www.zeladoriadoplaneta.com.br. Este ano abordaremos o tema da campanha de prevenção aos incêndios florestais, tema esse em total sintonia com o tema da campanha da fraternidade, a ecologia integral. As vendas das camisas com o tema poderão ser adquiridas no site.

Participe! Adquira sua camisa e ajude a replicar a campanha.



ZELADORIA DO PLANETA
MEIO AMBIENTE E CULTURA



**NÃO DEIXE
O FOGO
APAGAR
A VIDA**

**Adquira sua
camisa da
caminhada!**

Adquira pelo número:
(31) 99235-4185

zeladoriadoplaneta.com.br



ACONTECEU

APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS LENHOSOS DECORRENTES DE SUPRESSÕES LICENCIADAS

A Zeladoria do Planeta no uso de suas obrigações estatutárias, em consonância com as demandas da sociedade, apresentou sua pauta na reunião da ONG's com o Governo, trazendo uma provocação sobre destinação dos materiais lenhosos provenientes das supressões licenciadas, e assim requereu a criação, por parte da SEMAD, de um grupo de trabalho intersetorial, para desenvolvimento de normativo que permita segurança jurídica aos empreendedores das mais diversas áreas de atuação, principalmente aqueles cuja atividade reside na mineração, devidamente licenciados para doação destes materiais lenhosos e/ou dos numerários provenientes de sua comercialização aos projetos das organizações da sociedade civil por meio de chamamentos específicos a serem edificadas;

Esta moção foi apresentada e aprovada por unanimidade no conselho de política ambiental do estado de Minas Gerais e será conduzida pela SEMAD, consolidando uma importante conquista para a sociedade e para o meio ambiente.



— EM DESTAQUE —



Zeladoria do Planeta e Aliança Nacional LGBTI+ parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas 2025/2026

Div
Mundial da
Água



CORRIDA E CAMINHADA

30 DE MARÇO
ÀS 07 HORAS
Parque Estadual Serra do Rola Moça



PONTOS DE HIDRATAÇÃO,
MESA DE FRUTAS,
SORTEIO DE BRINDES



Mirante dos planetas
PERCURSO
5 e 10km
Ponto de largada
concentração

INSCRIÇÕES GRATUITAS
Inscreva-se
zeladoriadoplaneta.com.br

CAMISA OPCIONAL
R\$ 65



COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

ENTREVISTA COM DR. JOÃO PAULO BRANT DO MPMG

O Diretor presidente da Zeladoria do Planeta, Jornalista Fernando Benício entrevista o Dr. João Paulo Brant, membro do Ministério Público.

1. Gostaria que destacasse sua biografia, sua carreira no MP, pois somos sabedores da sua grande experiência e competência.

Sou membro do Ministério Público de Minas Gerais desde 2011. Atuei, primordialmente, na defesa de direitos difusos e coletivos. Fui promotor de Justiça titular nas Comarcas de Salinas, Caratinga, Montes Claros e Betim. Nos últimos anos, integrei o Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público (GEPP), onde atuei em investigações e ações voltadas à proteção do erário e ao combate à corrupção.

Além disso, fui indicado como examinador dos concursos LVIII, LIX e LX - para ingressos de membros do MPMG - na área de direitos difusos e coletivos.

Atualmente, coordeno a Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA).

2. Qual a sua visão para o futuro da mineração em MG, diante do cenário de estarmos em um Estado eminentemente minerador?

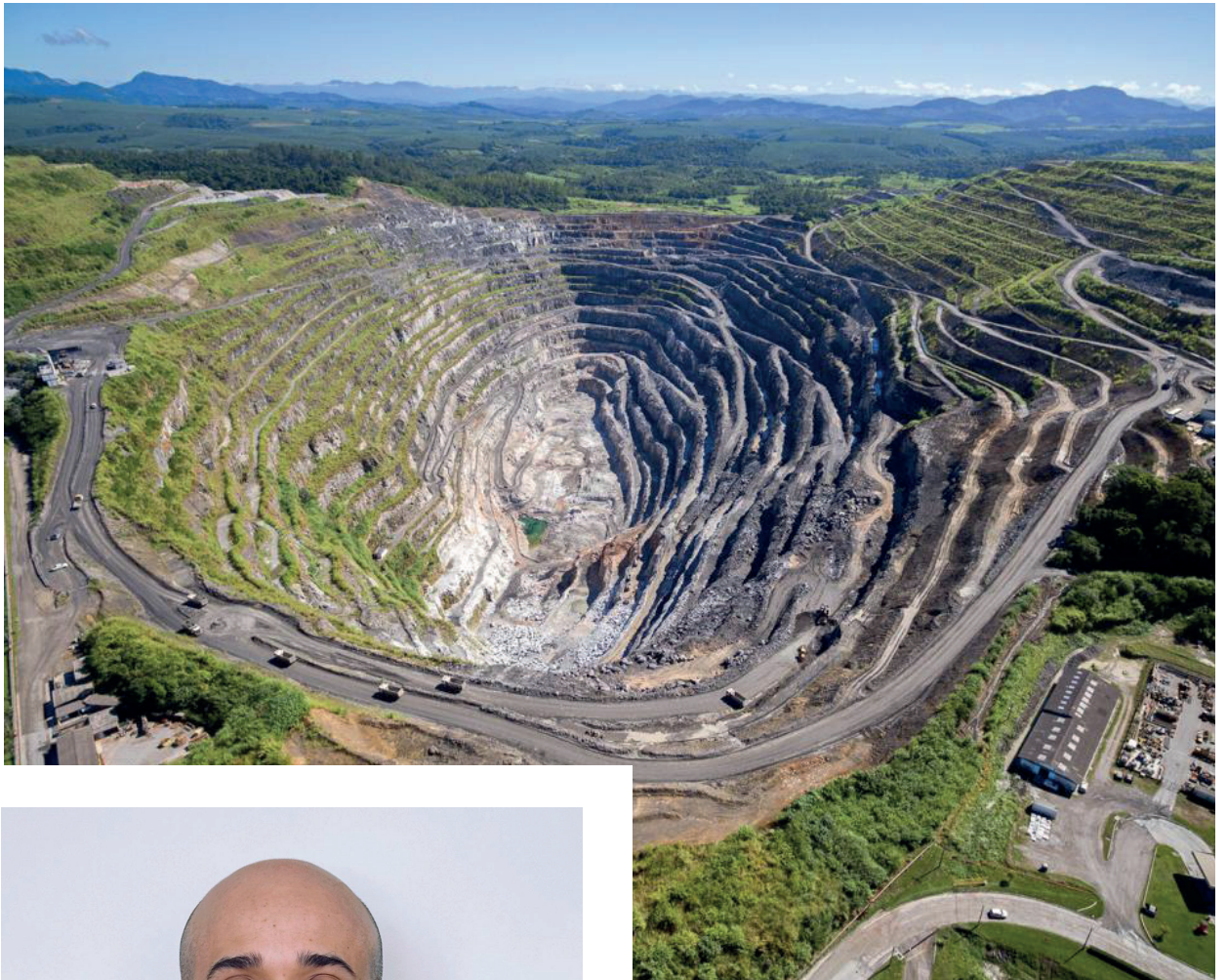
Minas Gerais tem uma história fortemente ligada à mineração, mas o futuro dessa atividade precisa ser repensado com base em princípios de maior responsabilidade socioambiental. É fundamental que a mineração evolua para um modelo que respeite os limites ambientais, adote tecnologias mais seguras e minimize impactos sobre as comunidades atingidas.

A transição para uma mineração sustentável passa por uma fiscalização rigorosa, pelo cumprimento efetivo das normas ambientais e pela garantia de que os impactos da atividade sejam adequadamente mitigados e compensados. Minas Gerais deve buscar um modelo no qual a exploração mineral não comprometa a segurança das pessoas nem a integridade dos ecossistemas, garantindo que as futuras gerações não herdem passivos ambientais irreversíveis.

3. Como a coordenadoria de mineração do CAOMA buscará efetivar seu importante apoio para a tutela do meio ambiente?

A CEMA tem como missão fortalecer a atuação do Ministério Público na fiscalização e no acompanhamento da atividade minerária em Minas Gerais. Nosso foco principal é garantir que os compromissos ambientais assumidos sejam efetivamente cumpridos, assegurando a reparação integral dos danos causados e prevenindo novas tragédias.

Além da atuação repressiva, buscamos atuar estrategicamente na formulação e no aprimoramento de políticas públicas voltadas à mineração sustentável. Para isso, incentivamos o diálogo institucional com órgãos ambientais, universidades e a sociedade civil, promovendo



Dr. João Paulo Brant



A transição para uma mineração sustentável passa por uma fiscalização rigorosa, pelo cumprimento efetivo das normas ambientais e pela garantia de que os impactos da atividade sejam adequadamente mitigados e compensados.

uma abordagem mais técnica e transparente na fiscalização da atividade minerária. O objetivo é garantir que a mineração no Estado ocorra dentro de parâmetros rigorosos de sustentabilidade, segurança e respeito às comunidades impactadas.

4. Quais são os principais desafios para o MPMG e para a sociedade civil em termos de efetividade da política ambiental na visão do promotor?

A efetividade da política ambiental depende de um esforço conjunto entre instituições públicas e a sociedade. Para o MPMG, um dos principais desafios é garantir que a legislação ambiental seja devidamente cumprida e que as medidas de prevenção e reparação de danos sejam eficazes. Isso exige uma atuação técnica qualificada, o fortalecimento da fiscalização e o uso de instrumentos jurídicos que garantam respostas ágeis e proporcionais aos impactos ambientais.

Para a sociedade civil, o grande desafio é ampliar sua participação ativa na proteção ambiental. O controle social, por meio do acompanhamento de políticas públicas, da fiscalização de empreendimentos e da participação em conselhos e audiências públicas, é fundamental para garantir a transparência e a efetividade das decisões ambientais.

A preservação do meio ambiente não pode ser vista como responsabilidade exclusiva dos órgãos públicos. É um compromisso coletivo, e somente com o engajamento da sociedade será possível construir um modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite os limites ecológicos e os direitos das futuras gerações.